



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 24 de Março de 2020.

Aos Vinte e quatro dias do mês de Março do ano 2020 (dois mil e Vinte), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Ediel Teles dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha, José Victor Coutinho da Costa e Denilson de Souza Guimarães. Deixando de comparecer a Vereadora Beatriz Soares Gomes Leite cuja ausência foi justificada através de Ofícios.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida a Sra. 1ª Secretária fez a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Resoluções nºs 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008 e 009/2020 de iniciativa dos Vereadores Bruno Costa, Mislene e Claudia Batista que concedem Títulos, Medalhas e Comendas às pessoas que mencionam. Foram os mesmos aprovados pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 079/2020, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a fracionar o percentual de 12,08% relativo à revisão salarial geral anual dos Servidores do Quadro Permanente do Município de São Pedro da Aldeia, referente aos anos de 2017, 2018 e 2019. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 09 de Abril, às 10h30. Para



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Constar, Eu, Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 24 de Março de 2020.

Vereador Bruno Mendonça da Costa
- Presidente-

Vereadora Lení Almeida da Silva Santos
-Vice Presidente-

Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça
-1ª Secretária-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária -

